



BOA VISTA

Quarta-feira
17 de Junho
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53/E, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 85/E, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, ALTERADO PELO DECRETO Nº 130/E, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DESTINA ÁREAS PARA ATENDER O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 75, inciso I, alínea "m", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e

CONSIDERANDO que a proposta da Prefeitura Municipal de Boa Vista de mudança do local da área para construção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa I, do Empreendimento Habitacional Ayrton Senna, já foi devidamente cadastrada e teve a aprovação pela Caixa Econômica Federal, encontrando-se atualmente na fase de pré-contratação sob nº 639.22;

DECRETA:

Art. 1º O Item II do Art. 1º do Decreto nº 085/E, de 13 de agosto de 2025, alterado pelo Decreto nº 130/E, de 29 de dezembro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º;

(...)

II – Residencial Ayrton Senna, para provisão de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais tipo apartamento: Lote de terras urbano nº 0219, Quadra 912, bairro Equatorial, com área de 4.089,38m², inscrito sob matrícula nº 128.621." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de junho de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 131/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar Dimitri Taumaturgo De Negreiro, Assistente Municipal do quadro de pessoal Município, matrícula funcional nº 27.673/PMBV, para, em substituição Marlene Rodrigues Zózimo, Assistente Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 845923/PMBV, integrar a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa nº 019513/2025/SMCT/Vol.1, na qualidade de presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 11 de junho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº132/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que trata o Processo nº 010993/2025/ SMAG/ Vol.1 e 2, designada pela Portaria nº 84/2026/SMCT/CG/ GAB/SMCT de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6571 de 08 de abril de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 62859-SMCT/CG/PAD/2026, de 09 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 12 de junho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº133/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade De Azevedo, Professor Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 28.659; Joselia Mendes Gomes, Professor Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 25.992; e Elivaldo Mendes Cavalcante, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 26.124, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 04953/2026/SMCT/Vol.1, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 81/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT de 01 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 6571 de 08 de abril de 2026, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PORTARIA Nº 014/2026 - GABINETE/SMLIC

NUP 9.328765/2026.

O Secretário da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0363/P, de 31 de Março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6566 de 31 de Março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Karen de Souza Saipará, matrícula: 965875, como fiscal do Contrato Administrativo nº 461 - SMLIC/SUGEM/2026, Processo 000644/2026 - SMLIC, cujo o objeto se trata de Aquisição de Licenças de Banco de Pesquisa de Preços, elaborado com base nas necessidades apresentadas no PCM 2026, pelas unidades administrativas da Prefeitura do Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos à data de assinatura da nota de empenho do supracitado, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras- SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90056/2026/SRP
Processo nº 033500/2025 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90056/2026, oriundo do processo nº 033500/2025 - SMEC, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico 0800 (discagem direta gratuita - DDG), a ser executado de forma contínua para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Boa Vista, cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa LEV LTDA, CNPJ: 08.486.757/0001-49, pelo valor de R\$ 225.251,52 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Boa Vista/RR, 11 de junho de 2026.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Municipal de Educação e Cultura

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitouné
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Flávio Grangeiro de Souza
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Mareny Damasceno Pereira
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Lindonir das Neves Barreto
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Rodrigo de Almeida Baraúna
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Felipo Jesus Medeiros
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Agência Reguladora Municipal - ARM
Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA SIMPLIFICADA Nº. 007/2026
PROCESSO Nº. 015221/2026 – SMO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL (AFERIÇÃO, EPI E IDENTIFICAÇÃO) DE CAMPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE PROJETOS URBANOS, LICENCIAMENTO DE OBRAS E DE INFRA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO.

Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2026 das 08h00min (Horário de Local) até as 23h59min do dia 22/06/2026, no e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com.

O Aviso de Dispensa Simplificada encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2026.

**Moisés Magalhães de Almeida
Agente Público**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1236/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 261860/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor André Lucas Oliveira Silvestre, Assistente Administrativo, Matrícula nº 955234, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24, 25, 28 e 29 de setembro de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1237/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 315107/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Heloisa Moura de Souza, Professora, Matrícula nº 846902, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 25, 26, 30 de junho de 2026; 01, 02 e 03 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1238/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 316231/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rodrigo Marley Souza Rodrigues, Assistente de Aluno, Matrícula nº 852585, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1239/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 316763/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Michele Felismino da Silva, Assessor Especial de Saúde, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias do titular Eguiberto Viana da Silva, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1240/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 318701/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ronilson Moura Cavalcante, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC/PGM, em razão de usufruto de férias da titular Stephanie Carvalho Leão, no período de 08.06.2026 a 22.06.2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1241/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 319010/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leticia Souza de Jesus, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Laniê Fontes Sousa, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1242/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 319358/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andreia de Carvalho Pontes, Professora, Matrícula nº 28418, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1243/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 318411/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia Moura Souza, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em razão de usufruto de férias da titular Gisele Silva Leitão, no período de 24/06/2026 a 03/07/2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1244/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 317121/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Diego Araújo Nunes de Lima, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961518, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1245/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 313226/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Justiça Eleitoral, o servidor Lucas Oliveira da Silva, matrícula nº 953169, do quadro de pessoal desta Prefeitura, no período de 15.6.2026 a 22.6.2026, para atuar como colaborador nas Eleições Suplementares de 2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1246/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 323145/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Justiça Eleitoral, o servidor Rafael Silva Figueiredo, matrícula nº 29780, do quadro de pessoal desta Prefeitura, no período de 15.6.2026 a 22.6.2026, para atuar como colaborador nas Eleições Suplementares de 2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1247/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 286781/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Justiça Eleitoral, a servidora Antonia Cleide Alves Braga, matrícula nº 27480, do quadro de pessoal desta Prefeitura, no período de 15.6.2026 a 22.6.2026, para atuar como colaboradora nas Eleições Suplementares de 2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1248/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 321170/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vilmar Moreira de Souza, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, em razão de usufruto de férias do titular Jamerson Williams Alves Viana, no período de 11/06/2026 a 30/06/2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1249/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 320551/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal/Inspetor de Área, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria do servidor Camilo Araujo de Melo, Matrícula nº 01359, conforme a Portaria nº 81/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6609, de 08 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1250/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 320555/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Oliveira dos Santos, Superintendente, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias do titular Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1251/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 317456/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Marineide Ledo Lobato, Matrícula nº 26030, conforme a Portaria nº 76/2026-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6606, de 01 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1252/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 242166/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lusía Barbosa Lima, Psicóloga, Matrícula nº 964755, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 2, 3, 6, 7 e 08 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1253/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 320557/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcus Vinicius Flauzino, Analista, Matrícula nº 30045, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1254/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 320327/2026.

Boa Vista - RR, em 15 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1254/2026-SMAG, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	SECRETARIA
Marcelo dos Santos Bezerra	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para cumprir o cronograma de curso e assinaturas de contratos empreendedores.	26/03/2026 a 27/03/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	AME/BV
Gloria Maria Souto Maior Costa Lima	Secretário Adjunto	Rio de Janeiro - RJ	Para participar do Curso gestão estratégica de projetos, processos e riscos no setor público: transformando desafios em resultados.	25/04/2026 a 01/05/2026	6,5	R\$ 956,66	R\$ 6.218,29	SMAG
Marcia Valeria Carneiro Fogaça	Assessor Técnico Especializado	Rio de Janeiro - RJ	Para participar do Curso gestão estratégica de projetos, processos e riscos no setor público: transformando desafios em resultados.	25/04/2026 a 01/05/2026	6,5	R\$ 1.124,62	R\$ 7.310,03	SMAG
Elton de Azevedo Salvador	Superintendente	São Paulo - SP	Para visita técnica e aprimoramento da Lei de Publicidade nas Normas da Lei 14133/21.	14/04/2026 a 16/04/2026	2,5	R\$ 956,66	R\$ 2.391,65	SEMUC
Jonathas de Oliveira Pereira	Assessor Técnico	Interior do Município - Area Rural	Para realizar cobertura jornalística da visita comitiva de Minas Gerais.	18/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMUC
Jussara Cristina Bednarczuk	Superintendente	São Paulo - SP	Para visita técnica e aprimoramento da Lei de Publicidade nas Normas da Lei 14133/21.	14/04/2026 a 16/04/2026	2,5	R\$ 956,66	R\$ 2.391,65	SEMUC
Ovidio Augusto da Silva	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para realizar cobertura jornalística da visita comitiva de Minas Gerais.	18/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMUC
Rayra Elizama da Silva Fernandes	Gerente	Interior do Município - Area Rural	Para realizar cobertura jornalística da visita comitiva de Minas Gerais.	18/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMUC
Cremildes Duarte Ramos	Secretário Municipal	Brasília - DF	Para tratar de assuntos de interesse do município.	26/03/2026 a 01/04/2026	6,5	R\$ 1.124,62	R\$ 7.310,03	SMGOV
Marcelo Zeitoune	Prefeito Municipal	Brasília - DF	Para tratar de assuntos de interesse do município.	14/04/2026 a 15/04/2026	1,5	R\$ 1.277,98	R\$ 1.916,97	SMGOV
Cristiano Bezerra Mota	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	27/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Fabiana Silva Peixoto	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	17/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Fabiana Silva Peixoto	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	19/03/2026 a 20/03/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SEMMA
Fabiana Silva Peixoto	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	23/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Fabiana Silva Peixoto	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	25/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Fabiana Silva Peixoto	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	27/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Fabiana Silva Peixoto	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	30/03/2026 a 31/03/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SEMMA
Fabiana Silva Peixoto	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	7/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Fausto Boh Peixoto	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	17/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Fausto Boh Peixoto	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	19/03/2026 a 20/03/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SEMMA
Fausto Boh Peixoto	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	23/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Fausto Boh Peixoto	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Area Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	25/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA

Fausto Boh Peixoto	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	27/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Fausto Boh Peixoto	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	30/03/2026 a 31/03/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SEMMA
Fausto Boh Peixoto	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	7/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Icaro Cesar Farias da Costa	Secretário Adjunto	Porto Alegre - RS	Participar do 2º Encontro Nacional do Fórum CB27 2026.	27/4/2026	5,5	R\$ 1.124,62	R\$ 6.185,41	SEMMA
Lucimar Carvalho de Almeida	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	17/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Lucimar Carvalho de Almeida	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	19/03/2026 a 20/03/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SEMMA
Lucimar Carvalho de Almeida	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	23/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Lucimar Carvalho de Almeida	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	25/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Lucimar Carvalho de Almeida	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	27/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Lucimar Carvalho de Almeida	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	30/03/2026 a 31/03/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SEMMA
Lucimar Carvalho de Almeida	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	7/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Marcio Brito Bezerra de Souza	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	27/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Suellen Celena Sobral de Paiva	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	17/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Suellen Celena Sobral de Paiva	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	19/03/2026 a 20/03/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SEMMA
Suellen Celena Sobral de Paiva	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	23/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Suellen Celena Sobral de Paiva	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	25/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Suellen Celena Sobral de Paiva	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	27/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Suellen Celena Sobral de Paiva	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	30/03/2026 a 31/03/2026	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SEMMA
Suellen Celena Sobral de Paiva	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para participar da campanha de sensibilização quanto a prevenção contra queimadas e incêndios na área rural de Boa Vista.	7/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMMA
Daniel Pedro Rios Peixoto	Secretário Municipal	Curitiba - PR	Para participação na 124ª Reunião do Fórum Nacional de Secretárias, Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana.	24/03/2026 a 26/03/2026	2,5	R\$ 1.124,62	R\$ 2.811,55	SEMOB
Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho	Assessor Técnico Especializado	Campo Grande - MS	Para participação no XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (ENAM), no VII Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (ENACS).	26/04/2026 a 30/04/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMSA
Fabiola Cristina Gibson Alves	Assessor Especial de Saúde	Campo Grande - MS	Para participação no XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (ENAM), no VII Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (ENACS).	26/04/2026 a 30/04/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMSA
Patrícia Costa Teixeira	Assessor Especial	Campo Grande - MS	Para participação no XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno (ENAM), no VII Encontro Nacional de Alimentação Complementar Saudável (ENACS).	26/04/2026 a 30/04/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMSA

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019663/2026-

SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.444-SMAG/SA/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, INCLUINDO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, PORTARIA (DIURNA, NOTURNA E EM REGIME DE 44H), JARDINAGEM, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO, ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO), GARÇOM E MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: 001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.788.428,52 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 34.804.385/0001-61

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2026

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002342/2022-

SMAG

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 410-SMAG/SA/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 410-SMAG/SA/2022 POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 2026 A 14 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA/CIEE, CNPJ: 61.600.839/0070-87

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 08 DE JUNHO DE 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 15006/2023 - SMAG

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 317-SMAG/SA/2023.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM RAZÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CUSTOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Nº RR000012/2026, COM SEUS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 01/01/2026.

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 34.804.385/0001-61

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2026.

(assinatura eletrônica)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.069890/2026

ASSUNTO: Folga Eleitoral

INTERESSADO: Luciene do Carmo Lima

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, nos termos do nos termos do artigo nº 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997 e da Resolução n. 22.747, de 27 de Março de 2008, que estabelece normas para as eleições, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora LUCIENE DO CARMO LIMA, Controlador de Acesso, matrícula n. 967374, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando 6 (seis) dias de folga.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.459688/2024

Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

Requerente: Rosangela de Melo Garcia

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de ROSANGELA DE MELO GARCIA, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 954712, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 014314/2026

ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD

REQUERENTE: Kislleney Silva de Souza

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora KISLLENE SILVA DE SOUZA, matrícula n. 961942, Assistente, especialidade: Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e

no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011541/2026
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Depen-
dente PC
REQUERENTE: Wendel Mendes de Souza

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar n. 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor WENDEL MENDES DE SOUZA, matrícula n. 848928, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §3º alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, alínea "b", do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000. 001496/2026
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Eloane Wanilda da Silva Araujo Sales

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 20 da Lei n. 2.466/23, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ELOANE WANILDA DA SILVA ARAUJO SALES, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 961167, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 041353/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Depen-
dente PC
REQUERENTE: Luís Carlos Hattori Figueira

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formula-

do pelo servidor LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA, matrícula n. 25781, Guarda Civil Municipal, especialidade: Inspetor, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, alínea "b", do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.034049/2025
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Ivan Machado de Almeida Junior

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor IVAN MACHADO DE ALMEIDA JUNIOR, Médico Otorrinolaringologista, matrícula n. 850246, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, uma vez que o requerente não atende aos critérios estabelecidos no §3º, do art. 2, do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009734/2024
ASSUNTO: Gratificação por Qualificação
INTERESSADO: Nilson Fernandes Moraes

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, com base no inc. II do §2º do art.6º do Decreto nº 097/E, de 2024 e art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação ao servidor NILSON FERNANDES MORAIS, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29435, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, uma vez que o requerente não atende aos critérios estabelecidos no inciso I, do Decreto n. 097/E de 5 de dezembro de 2024, e em conformidade com art. 34 da Lei nº 2.527, de 15/1/2024.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.023121/2026
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda
INTERESSADO: Edna Aparecida de Lima

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no art.

99 e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO A DECISÃO contida no NUP 9.269236/2026 e INDEFIRO o pedido de reconsideração do processo formulado pela servidora EDNA APARECIDA DE LIMA, matrícula n. 27098, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.022857/2026

ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE:

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à KANANDA LOPES PEREIRA, Educador Social, matrícula nº 969835, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19322/2021/SMEC

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 093/2022/SMEC.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 093/2022/SMEC, referente a SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, LOTE 1, tendo em vista o Acordo Coletivo de Trabalho RR000012/2026, que reajusta o valor dos salários e benefícios, conforme Ofício nº 038/2026/BRS e Parecer Técnico nº 19/2026/SMEC/SUEM (NUP nº 9.235544/2026), nos termos do art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 48.158.883,96 (quarenta e oito milhões cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal correspondente de R\$ 4.013.240,33 (quatro milhões treze mil duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

2.1 - As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0099.2.543, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 34.804.385/0001-61.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 557/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto, a dilatação do prazo do contrato e adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando o seguinte:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 2.704,52 (dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 0,0005% (cinco décimos de milésimo por cento), conforme PARECER TÉCNICO Nº 168/2026/SMO IE e PARECER JURÍDICO Nº 171- 02/2026 – PGM/PLC

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 6.396.302,76 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos).

1.2. Prorrogar o prazo do contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula "DÉCIMA QUARTA", por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/06/2026, conforme PARECER TÉCNICO Nº 180/2026/SMO IE e PARECER JURÍDICO Nº 171-02/2026 – PGM/PLC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2.529, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSORCIO RSX & CAPITAL

Data da assinatura: 11 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 62/2026-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0370/P, de 01 de abril de 2026, publicado no DOM nº 6567, de 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 001/2026-GAB/SMPOFTI, publicada no Diário Oficial do Município nº

6528, de 05 de fevereiro de 2026, que dispensou do registro de ponto eletrônico o servidor FLAVIO LOURETO DA COSTA, matrícula 13935, ocupante do cargo Fiscal Municipal Tributário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, em 12 de junho de 2026.

Márcio Vinícius De Souza Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 409/2023/SMSP

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na Rua General Penha Brasil, nº 1011, Bairro São Francisco, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor LINDONIR DAS NEVES BARRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 3825/2022/SMSP, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 409/2023/SMSP, celebrado com a empresa PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.808.276/0001-61, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a repactuação dos preços do Contrato nº 409/2023/SMSP, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria profissional vinculada à execução contratual, conforme solicitação da contratada, manifestação favorável da fiscalização do contrato, parecer da Procuradoria Geral do Município e autorização da autoridade competente.

1.2. Em decorrência da repactuação concedida, fica acrescido ao valor mensal do contrato o montante de R\$ 6.484,64 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

1.3. Em razão da atualização ora formalizada, o valor anual do Contrato nº 409/2023/SMSP passa a ser de R\$ 289.057,68 (duzentos e oitenta e nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2601;
Funcional Programática: 18.122.0088.2.359;
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00;
Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os efeitos financeiros da presente repactuação observarão a data-base estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, nos termos da

legislação aplicável e dos documentos constantes dos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 409/2023/SMSP e em seus instrumentos posteriores, não modificadas pelo presente Apostilamento.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o Contrato nº 409/2023/SMSP para todos os fins de direito.

Boa Vista (RR), 11 de junho de 2026.

Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal De Conservação Pública

Paulo Antônio De Paula Da Cruz
Sócio Administrador
Protower Segurança E Vigilância Privada Eirel

Testemunhas:

Ricardo Aguiar Mendes CPF 766.123.172-72
Patrícia Delmiro Lins. CPF/MF nº 064.400.742-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13572/2025/SEMUC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
nº 003/2025/SEMUC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 003/2025/SEMUC, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 10 de junho de 2026.

Unidade Orçamentária: 021401, Funcional Programática: 04 131 0065 2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Data de Assinatura: 11 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
450/SMSOP/SAD/GAPP/2025

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/SMSOP/SAD/GAPP/2026, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, nos autos do Processo nº 029940/2025/SMSOP, publicado no Diário Oficial do Município Nº 6612 de 11 de junho de 2026.

ONDE SE LÊ:

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

LEIA-SE:

Assinatura Eletrônica
Wilson Francisco Da Silva
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – Adjunto

Assinatura Eletrônica
Wilson Francisco Da Silva
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
451/SMSOP/SAD/GAPP/2025**

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/SMSOP/SAD/GAPP/2026, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa M A N DE ANDRADE JUNIOR LTDA, nos autos do Processo nº 029940/2025/SMSOP, publicado no Diário Oficial do Município Nº 6612 de 11 de junho de 2026.

ONDE SE LÊ:

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

LEIA-SE:

Assinatura Eletrônica
Wilson Francisco Da Silva
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – Adjunto

Assinatura Eletrônica
Wilson Francisco Da Silva
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – Adjunto

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 008948/2025/EMHUR
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº. 274-EMHUR/DIRETORIA/2025

OBJETO:

1.1 O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº. 274-EMHUR/DIRETORIA/2025 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto trata-se da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 18, de 29 de maio de 2024, Procedimento Administrativo de nº. 0025986-93.2023.8.23.8000, Pregão Eletrônico nº. 22/2024, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para eventos visando atender as necessidades da EMHUR.

1.2 Este Termo Aditivo vigorará no período de 09/06/2026 a 09/06/2027.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

CONTRATADA: K B F EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

assinado eletronicamente
Sérgio Pilon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022250/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº479/2026 – FETEC, celebrado em 12.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa 55.296.612 Regina de Lima Carneiro.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender

as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022250/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 12 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022230/2026 – FETEC/SUPEC.

2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº480/2026 – FETEC, celebrado em 12.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa 44.637.938 Laila Silva dos Santos.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022230/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 12 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022148/2026 – FETEC/SUPEC.

2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº482/2026 – FETEC, celebrado em 12.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa 51.772.761 Francisco Mateus Forte Matias.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022148/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 12 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022748/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº484/2026 – FETEC, celebrado em 12.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa G.V Cabral.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022748/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 12 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022531/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº485/2026 – FETEC, celebrado em 12.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Euterpe Arte & Negócios LTDA.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022531/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 12 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.021854/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº488/2026 – FETEC, celebrado em 15.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa A.N Da Silva LTDA.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 021854/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 15 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022109/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº491/2026 – FETEC, celebrado em 15.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa 47.955.541 Larissa Izabella Ananias Gomes.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022109/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 15 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022150/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº494/2026 – FETEC, celebrado em 15.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa 63.953.956 Angela Maria Silva Rodrigues.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022150/2026 – FE-TEC/SUPEC.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 15 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanira Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.